



EDITAL N.º 78/24

Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista, Vereadora do Urbanismo da Câmara Municipal de Amarante, torna público, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, na sua atual redação, que se encontra em discussão pública, a alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 18/84, sito em Rua Francisco Sá Carneiro, freguesia de União das freguesias de Amarante (S.Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão, a qual deu entrada nestes Serviços, a requerimento de António Rui Pereira Dias, na qualidade de proprietário do lote n.º 5, frações E e F.

O pedido consiste em:


- Alteração das prescrições previstas no processo de loteamento, e respetivo alvará de loteamento supracitado, para que ao nível do rés-do-chão e cave de todos os edifícios (lotes) que constituem o alvará de loteamento, conste a possibilidade da utilização de habitação e serviços, para além de comércio.

Mais se informa, que o processo administrativo respetivo, com o n.º 1315/24 LOT, pode ser consultado todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos da Divisão de Gestão Urbanística desta Autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas no prazo de 10 dias, através de requerimento escrito, devendo no mesmo constar a identificação completa, o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam, enviado por carta registada com aviso de receção, por correio eletrónico, através dos serviços online do município, ou entregues diretamente no Balcão Único do Município de Amarante.

Amarante, Divisão de Gestão Urbanística, 17 de dezembro de 2024

A Vereadora do Urbanismo,


Rita Marinho Batista, Dra.